



REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª ZONA VITÓRIA

COMARCA DA CAPITAL - ESPÍRITO SANTO

LIVRO de TRANSCRIÇÕES N° 3

REGISTRO: 16684

PÁGINA: 1

Valide aqui
a certidão.

Nº de Ordem: 16.684.-

Transcrições Anteriores: 12.898 Lº 3-X Cart. 1ª Zona.-

Data: 15 de agosto de 1976, digo 1975.-

Circunscrição: Nossa Senhora da Vitória.-

Denominação ou Rua e Nº do Imóvel: Goiabeiras, nesta Capital.-

Características e Confrontações: Uma gleba de terra medindo 2.377,00m² (dois mil trezentos e setenta e sete metros quadrados) situada em Goiabeiras, desta Capital, desmembrada de maior porção limitando-se pela frente com a atual av. Fernando Ferrari onde mede 7,50m pelos fundos com quem de direito onde mede 24,00m pelo lado direito com uma linha quebrada com quarto*, digo, quatro seguimentos retos, medindo respectivamente 25,00m 15,00ms 31,00ms e 35,00ms os dois primeiros em limite com All,* digo, com Acelino Carrerato e dois últimos com o Sr. Aécio Miguel, e pelo lado esquerdo por uma linha quebrada com cinco segmentos retos, medindo respectivamente 15,94m 1,55m 17,00m 42,50m e 18,50m com os outorgantes doadores. (as) Rostand Reine Castello.-

Nome, Domicílio, Profissão, Estado Civil e Residência do Adquirente: Zenaide Siqueira Miranda, brasileira, professora, residente n/c.-

Nome, Domicílio, Profissão, Estado Civil e Residência do Transmitemente: Leopoldo Siqueira e sua esposa Maria Roque Siqueira, brasileiros, proprietários, residentes n/c.-

Título de Transmissão: Compra e Venda.-

Forma do Título, Data e Serventuário: Escritura lavrada no Cartório de Goiabeiras, desta Capital, no Lº 48, as fls. 29/30, em 10/7/73, pelo Tabelião Jurandyr Amorim.-

Valor do Contrato: Cr\$ 2*, digo, Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).-

Condições do Contrato: Não há.-

AVERBAÇÕES:

1) Protocolo nº 154.210: Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel constante desta transcrição passou a integrar a circunscrição imobiliária do 3º Registro de Imóveis desta Capital a partir do dia 19 de julho de 1993. Nos termos do que dispõe o art. 169, inciso I, da Lei Federal nº 6.015/73, os atos de registro passaram a ser privativos do referido Cartório, e os atos de averbação continuam a ser praticados neste Serviço Registral até a data de abertura de nova matrícula no Cartório da atual circunscrição imobiliária. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 07 de dezembro de 2010. Eu, Helvécio Duia Castello a conferi. O OFICIAL, Roberta Gonçalves Duia Castello (SGS)

2) Protocolo nº 154.250: Nos termos do que facilita o art. 213, I, da Lei 6.015/73, procede-se a esta averbação para constar que o nome correto da adquirente constante desta transcrição é **ZANAIDE SIQUEIRA MIRANDA**, e não como constou anteriormente. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 08 de dezembro de 2010. Eu, Helvécio Duia Castello a conferi. O OFICIAL, Roberta Gonçalves Duia Castello (MLHH)

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS 2ª ZONA DE VITÓRIA-ES

Helvécio Duia Castello
OFICIAL

Roberta Gonçalves Duia Castello
SUBSTITUTA LEGAL

Bárbara Maria Gonçalves Duia Castello
SUBSTITUTA

Vinícius Souza Simões
Cintia Maria Tessinari Castello
Cláudia da Silva Carmo
ESCREVENTES AUTORIZADOS
Certidão gerada por
CLAUDIANA DA SILVA CARMO
022.776.197-95

CERTIFICO que a presente matrícula/
transcrição acha-se livre e desembara-
çada de todo e qualquer ônus, inclusive
ações reais e pessoais reipersecutórias,
isto conforme busca procedida no
período compreendido entre 22-06-1962
(data da instalação deste Cartório) e o
último dia útil anterior à presente data.
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Vitória 25/04/2023

Certidão assinada digitalmente por
CLAUDIANA DA SILVA CARMO

"A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN-CGJES"
SELO DIGITAL: 024448.CLB2302.01419 Consulte autenticidade em www.tj.es.jus.br
CERTIDÃO N°: 106090408 EMITIDA EM 25 DE ABRILO DE 2023 ID: B36DA7207068333BAB27A52DE7EEDCE1

Valida a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.ontrajus.br/ops/0TTW6-TXUC5-SZADZ-FGEAQ>

